| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 13489/98 |
| Protocolo nº | : 147760/98 |
| Origem | : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA |
| Interessado | : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA |
| Assunto | : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 224.156,69 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA